

## Classificados



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 013/2011**

**Processo nº:** 186/SEMEC/2011  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO  
**Contratada:** TANIA ARMANDA SAAR - ME  
**CNPJ:** 07.145.641/0001-83  
**Licitação:** PREGAO PRESENCIAL Nº 014/CPL/2011  
**objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS.  
**Valor:** R\$ 83.805,84 (OITENTA E TRES MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).  
**Prazo:** FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA CONSTANTE DA CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA MAIS 72 (SETENTA E DOIS) DIAS LETIVOS OU SEJA ATE 01/08/2014.

**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**TANIA ARMANDA SAAR – ME**  
Contratada



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 015/2011**

**Processo nº:** 186/SEMEC/2011  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO  
**Contratada:** M.DE L. DE J. CORDEIRO - ME  
**CNPJ:** 03.168.099/0001-23  
**Licitação:** PREGAO PRESENCIAL Nº 014/CPL/2011  
**objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS.  
**Valor:** R\$ 137.926,80 (CENTO E TRINTA E SETE MIL REAIS E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
**Prazo:** FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA CONSTANTE DA CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA MAIS 72 (SETENTA E DOIS) DIAS LETIVOS OU SEJA ATE 01/08/2014.

**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**M.DE L. DE J. CORDEIRO – ME**  
Contratada

Poder judiciário  
Tribunal de justiça do estado de Rondônia  
Lauda padronizada do Diário da Justiça

COMARCA :  
Ouro Preto do Oeste – RO  
ÓRGÃO EMITENTE : 1ª Vara Cível

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

A **Drª Márcia Adriana Araújo Freitas Santana**, Juíza de direito em substituição da 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito referente à execução que se menciona.

Processo: 0004457-94.2011.822.0004  
Classe: Cumprimento de sentença  
Valor da causa: R\$ 26.398,06  
Parte Autora: Triângulo Comércio de Medicamentos Ltda Me.  
Advogado: Luana Novaes Schotten de Freitas OAB 3287  
Parte Passiva: José Pedro Pereira

DESCRIÇÃO DOS BENS :50% do imóvel urbano denominado lote 225, quadra 98, setor 03, com área total de 211,43m², sendo que 50% corresponde à área de 105,71 m², localizado na Av. Duque de Caxias 1725, em frente à rodoviária, contendo uma construção, na fachada, necessita de cuidados de cuidados de conservação.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) referentes a 50% do valor do imóvel**

**DATA PARA PRIMEIRA VENDA: 01/07/2014 às 09:30 horas**

**DATA PARA SEGUNDA VENDA : 11/07/2014 às 09:30 horas**

**Observação:** Não sendo possível a intimação pessoal do executado, fica o mesmo intimado por este edital. Sobrevindo feriados nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente

**COMUNICAÇÃO:** Se o bem não alcançar lance igual ao superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas-Rua Café Filho, 127, bairro União, CPE:76920-000 Fone/Fax: (69) 3461-2050 / 3461-3813.

Ouro Preto do Oeste-RO, 13 de Maio de 2014

**Bel. Wilson Von Heimburg**  
Escrivão Judicial



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 014/2011**

**Processo nº:** 186/SEMEC/2011  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO  
**Contratada:** L.T.DE FREITAS - ME  
**CNPJ:** 07.796.597/0001-71  
**Licitação:** PREGAO PRESENCIAL Nº 014/CPL/2011  
**objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS.  
**Valor:** R\$ 74.755,58 (SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CIENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).  
**Prazo:** FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA CONSTANTE DA CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA MAIS 72 (SETENTA E DOIS) DIAS LETIVOS OU SEJA ATE 01/08/2014.

**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**L.T.DE FREITAS - ME**  
Contratada



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 016/2011**

**Processo nº:** 186/SEMEC/2011  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO  
**Contratada:** J.S.OLIVEIRA TRANSPORTE - ME  
**CNPJ:** 06.233.435/0001-62  
**Licitação:** PREGAO PRESENCIAL Nº 014/CPL/2011  
**objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS.  
**Valor:** R\$ 100.497,02 (CEM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS).  
**Prazo:** FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA CONSTANTE DA CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA MAIS 72 (SETENTA E DOIS) DIAS LETIVOS OU SEJA ATE 01/08/2014.

**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**J.S.OLIVEIRA TRANSPORTE - ME**  
Contratada



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Planejamento  
LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra da PAVIMENTAÇÃO DA LINHA ITAPIREMA, COM AS SEGUINTE COORDENADAS INICIO L 10°53',07,36S – L 61°59',22,89E FINAL L10°,53',49,92S – L 62°,05'00,59 – Proposta 077818/2013.

Ji-Paraná/RO, 30 de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.044/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS– RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo Menor Preço por item, que será julgado pelo menor preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 038/13 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO PICK-UP CABINE SIMPLES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Data para cadastro de proposta a partir das **10:00 h** do dia **06/06/2014**, data para abertura de propostas a partir das **09:00 h** do dia **20/06/2014** e início da sessão pública: dia **20/06/2014** às **10:00h**, horário de Brasília, local [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, sito à Av. Jorge Teixeira, 935 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas,

Seringueiras-RO 05 de junho de 2014

**Jerrison Pereira Salgado**  
PREGOEIRO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI- 284/2014**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 012/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor empresas **3 R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EP**, vencedora dos **Lotes: 04, 22, 33, 38, 42 e 53**, . Perfazendo um valor de **R\$ 3.212,40 (Três mil duzentos e doze reais e quarenta centavos)**. A favor da empresas **MULTILUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, vencedora dos **Lotes: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 52 e 54**. Perfazendo um valor de **R\$ 23.731,64 (Vinte e três mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)**. A favor da empresas **PEMAZA S/A (JI-PARANÁ)**, vencedora dos **Lotes: 41, 45, 46 e 51**. Perfazendo um valor de **R\$ 452,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais)**.

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, em 03 de Junho de 2014.

**VALDIR MENDES DE CASTRO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Planejamento  
LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – Proposta 072024/2013.

Ji-Paraná/RO, 30 de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# CLASSICORREIO

## PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A EMPRESA **AUTO MECÂNICA SR LTDA - ME**, localizada, a Rua Curitiba, n. 563, Bairro Nova Brasília, inscrito no CNPJ: n.º 01.742.826/0001-99 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 20/05/2014 a Licença Municipal de Operação para atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 880/SEMBEAS/2014

**DO OBJETO:** Aquisição gênero alimentícios, material gráfico (camisetas pasta personalizada, banner) e contratação de serviço de ornamentação para realização 1º fórum comunitário do selo UNICEF. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 25 de junho de 2014. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n.º 1613, Centro- Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 10h30min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou [cpl@presidentemedici.ro.gov.br](mailto:cpl@presidentemedici.ro.gov.br) ou [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes).

Jean Carlos Leonardi Monteiro  
Pregoeiro Oficial



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 068/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 638/SEMUSA/2014

**DO OBJETO:** formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em limpeza e manutenção de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 25 de junho de 2014. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n.º 1613, Centro- Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou [cpl@presidentemedici.ro.gov.br](mailto:cpl@presidentemedici.ro.gov.br) ou [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes).

Jean Carlos Leonardi Monteiro  
Pregoeiro Oficial

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

### ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2013

#### DATA DA PUBLICAÇÃO - JORNAL DIÁRIO DA AMAZÔNIA DE 5, 6 E 7 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA, junto ao Edital de Convocação dos Agentes Comunitários de Saúde para Comprovação de Residência e Curso Introdutório, publicado no Jornal Correio Popular, Diário Oficial e site do Município de 27 de Maio de 2014, para nele fazer constar:

ONDE SE LÊ:

| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO SÃO PEDRO: | INSCRIÇÃO | NOME                    | NOTA FINAL | CLASS. |
|---|-----------|-------------------------|------------|--------|
|   | 050.396-7 | ALICE MACIEL DOS SANTOS | 59,00      | 3º     |

LEIA-SE:

| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO SÃO PEDRO: | INSCRIÇÃO | NOME                      | NOTA FINAL | CLASS. |
|---|-----------|---------------------------|------------|--------|
|   | 045.043-0 | KATIANA GODEIS FALQUEVICZ | 57,00      | 4º     |

Ji-Paraná/RO, 03 de Junho de 2014.

Jair Eugênio Marinho  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

## PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Pedido de **MARIA GOMES DA SILVA**, Localização Linha: 50, KM: 10, LOTE: 36 D1, GLEBA: 02, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF:409.102.704-06, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 27/05/2014, a Licença Prévia, para a atividade de Piscicultura.

## PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Pedido de **MARIA GOMES DA SILVA**, Localização Linha: 50, KM: 10, LOTE: 36 D1, GLEBA:02, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: 409.102.704-06, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 27/05/2014, a Licença Instalação, para a atividade de Piscicultura.

## PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de **MARIA GOMES DA SILVA**, Localização Linha:50, KM: 10, LOTE: 36D1, GLEBA: 02, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: 409.102.704-06, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 27/05/2014, a Licença Operação, para a atividade de Piscicultura.



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI- 325/2014**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 014/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **3 R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EP**, vencedora dos Lotes: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 38, 39, 40, 42, 46, 51, 53, 55, 58, 59, 60, 61, 63, 67, 68, 69, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 86, 87, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 105, 113, 114, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 126, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 160, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 176, 177, 180, 181, 184, 185, 187, 189, 193, 194, 197, 198, 200, . Perfazendo um valor de **R\$ 12.204,48 (Doze mil duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos)**. E a favor da empresa **COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, vencedora dos Lotes: 04, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 36, 47, 48, 49, 50, 52, 57, 62, 70, 73, 74, 81, 82, 88, 89, 90, 96, 101, 103, 106, 107, 108, 109, 112, 115, 120, 125, 130, 133, 134, 135, 138, 145, 148, 159, 174, 175, 179, 190, 191 e 192. Perfazendo um valor de **R\$ 12.328,39 (Doze mil trezentos e vinte oito reais e trinta e nove centavos)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, em 02 de Junho de 2014.

**VALDIR MENDES DE CASTRO**  
Prefeito Municipal



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI- 284/2014**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 012/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor empresas **3 R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EP**, vencedora dos Lotes: 04, 22, 33, 38, 42 e 53, . Perfazendo um valor de **R\$ 3.212,40 (Três mil duzentos e doze reais e quarenta centavos)**. A favor da empresa **MULTILUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, vencedora dos Lotes: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 52 e 54. Perfazendo um valor de **R\$ 23.731,64 (Vinte e três mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)**. A favor da empresa **PEMAZA S/A (JI-PARANA)**, vencedora dos Lotes: 41, 45, 46 e 51. Perfazendo um valor de **R\$ 452,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, em 03 de Junho de 2014.

**VALDIR MENDES DE CASTRO**  
Prefeito Municipal



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 043/ASJUR/2014

Processo n.º: 326/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: Auto Posto Teixeiraópolis Ltda.

**Objeto:** Aquisição de 9.000 (nove mil) litros de Óleo Diesel S10 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis.

**Valor Total:** R\$ 26.280,00 (Vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais)

**Data:** Teixeiraópolis/RO, 29 de maio de 2014.

Assinam:

Auto Posto Teixeiraópolis Ltda

Valdir Mendes de Castro

Osiel Miguel da Silva



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

### ERRATA N.º 001 DO EDITAL 167/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 151/CPL/2014.

#### PROCESSO N.º. GI-428/2014 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA DO EDITAL N.º 167/2014 referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 151/CPL/2014., publicado em 27/05/2014 no diário oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO V N.º 1206

#### ONDE SE LÊ: 9. DAS DOCUMENTAÇÕES PARA FINS DE HABILITAÇÃO

...

#### LEIA-SE: 9. DAS DOCUMENTAÇÕES PARA FINS DE HABILITAÇÃO

...

##### 9.1.1 Pessoa jurídica cadastrada na Prefeitura:

- Certidão negativa do INSS
- Certidão negativa do FGTS
- Certidão Negativa Federal (Divida ativa e Secretaria da Receita Federal);
- Certidão Negativa Estadual, da sede do licitante;
- Certidão Negativa Municipal, da sede do licitante;
- Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial;
- Cadastro ou declaração de cadastro na CPL da Prefeitura de Teixeiraópolis.
- Certidão negativa de Tributos Municipais do Município de Origem
- Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial.
- Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

##### 9.1.2 Pessoa jurídica Não cadastrada na Prefeitura:

- Contrato Social e suas alterações,
- Certificado de Regularidade de Situação - CRS - perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Certidão Negativa de Débito - CND - para com a Previdência Social – INSS;
- Certidão Negativa Federal (Divida ativa e Secretaria da Receita Federal);
- Certidão Negativa Estadual, da sede do licitante;
- Certidão Negativa Municipal, da sede do licitante;
- Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial.
- CNPJ da empresa
- Declaração do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal
- Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)
- Certidão de Fato superveniente.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

**Ficam mantidos os demais pontos e itens do referido Edital.**

Teixeiraópolis - RO, 05 de Junho de 2014.

**ODENEIVA GODOINHO MACHADO**  
Pregoeira  
Decreto N.º 081/GB de 07/05/2014

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**  
A **N. A. ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, localizada na Av. Elias Cardoso Balau n. 644, Bairro Aurélio Bernardi, inscrita no CNPJ: n. 05.705.224/0001-12, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 03/06/2014, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Residencial Espaço Vida, Potencial poluidor II, porte do empreendimento E.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**  
A **N. A. ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, localizada na Av. Elias Cardoso Balau n. 644, Bairro Aurélio Bernardi, inscrita no CNPJ: n. 05.705.224/0001-12, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 03/06/2014, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Residencial Espaço Vida, Potencial poluidor II, porte do empreendimento E.

**PEDIDO DE LICENÇAS AMBIENTAIS**  
Esta empresa **PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA**, CNPJ: 08.388.170/0007-92, localizada à Av. Jatuarana, 6267, Floresta, Porto Velho-RO, torna público que requereu ao DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SEMA em 04/06/2014, As Licenças Ambientais Prévia (LAP) Instalação (LAI) e Operação (LAO), para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**  
A Sr(a) **Eliziane de Fátima Krupinski Correia**, localizada na Linha 90, Lote 39, Gleba 04, Setor Prainha, CPF n.º 916.401.801-68, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 17/04/2014, a Licença Municipal de Localização, para exploração da atividade de piscicultura com lâmina de água 19.560M².

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**  
A Sr(a) **Eliziane de Fátima Krupinski Correia**, localizada na Linha 90, Lote 39, Gleba 04, Setor Prainha, CPF n.º 916.401.801-68, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 17/04/2014, a Licença Municipal de Instalação, para exploração da atividade de piscicultura com lâmina de água 19.560M².

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**  
A Sr(a) **Eliziane de Fátima Krupinski Correia**, localizada na Linha 90, Lote 39, Gleba 04, Setor Prainha, CPF n.º 916.401.801-68, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 17/04/2014, a Licença Municipal de Operação, para exploração da atividade de piscicultura com lâmina de água 19.560M².

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**  
A EMPRESA **RODANTE COMÉRCIO DE PEÇAS**, localizada, a Av: Transcontinental Bairro Santiago, inscrito no CNPJ: n.º: 07.002.985/0001-33 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 20/05/2014 a Licença Municipal de Operação para atividade de manutenção e reparação de tratores agrícolas

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### AVISO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014 para registro de preços**, referente a aquisição de combustível automotor, para atender todas as Secretarias Municipais de Educação, publica a presente ERRATA sendo:

- ONDE SE LE:**  
d) Das fontes de recursos: Próprio todos no elemento de despesa 33.90.30
- LEIA-SE:**  
d) Das fontes de recursos: Próprio e Conveniados todos no elemento de despesa 33.90.30

Fica mantida as datas previamente estabelecidas.

Alta Floresta D' Oeste 05/06/2014

**Maria Aparecida Botelho**  
Pregoeira

**Torne-se capaz de elogiar os outros em sua ausência.**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 008/2014**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, Edital N.º **001/2013/PMJP/RO**, publicado no **D. O. M. N.º 1673**, em **04/10/2013**, referente ao Processo n.º **1-11168/2013**, resultado final publicado no **D.O.M. N.º 1769**, em **26/02/2014**.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JARDIM DOS MIGRANTES:**

| INSCRIÇÃO | NOME                         | CLASS. | NOTA FINAL |
|-----------|------------------------------|--------|------------|
| 047.515-7 | JOÃO CARLOS DE SOUSA BARBOSA | 4º     | 51,00      |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO BNH:**

| INSCRIÇÃO | NOME                       | CLASS. | NOTA FINAL |
|-----------|----------------------------|--------|------------|
| 045.667-5 | ROBSON DOS SANTOS SIQUEIRA | 1º     | 57,00      |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO PARQUE SÃO PEDRO:**

| INSCRIÇÃO | NOME                            | CLASS. | NOTA FINAL |
|-----------|---------------------------------|--------|------------|
| 043.908-8 | DANIEL OZAWA SILVA              | 1º     | 65,00      |
| 045.137-1 | JONY PEREIRA BRAGA              | 2º     | 63,00      |
| 049.476-3 | ADRIANA OLIVEIRA MARQUES SANTOS | 3º     | 60,00      |
| 045.842-2 | SHIRLEY RODRIGUES RAMOS         | 4º     | 59,00      |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JARDIM DAS SERINGUEIRAS**

| INSCRIÇÃO | NOME                        | CLASS. | NOTA FINAL |
|-----------|-----------------------------|--------|------------|
| 048.275-7 | PALOMA ERMANI ROCHA CALIMAN | 1º     | 75,00      |
| 056.067-7 | VANESSA ALMEIDA GARCIA      | 2º     | 55,00      |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO PARQUE DOS PIONEIROS:**

| INSCRIÇÃO | NOME                     | CLASS. | NOTA FINAL |
|-----------|--------------------------|--------|------------|
| 045.427-3 | CLAUDIA DOS SANTOS SILVA | 1º     | 57,00      |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO VALPARAISO:**

| INSCRIÇÃO | NOME                       | CLASS. | NOTA FINAL |
|-----------|----------------------------|--------|------------|
| 040.546-9 | ANDREIA DE PAULO GONÇALVES | 1º     | 54,00      |
| 053.143-0 | MARCELI SALES DOS SANTOS   | 2º     | 50,00      |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO NOVA BRASÍLIA:**

| INSCRIÇÃO | NOME                         | CLASS. | NOTA FINAL |
|-----------|------------------------------|--------|------------|
| 049.708-8 | MARIA DE LOURDES EVANGELISTA | 1º     | 55,00      |
| 059.911-5 | GIRLENE DE BRITO GOMES       | 2º     | 51,00      |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JARDIM PRESIDENCIAL:**

| INSCRIÇÃO | NOME                        | CLASS. | NOTA FINAL |
|-----------|-----------------------------|--------|------------|
| 043.868-5 | JOANA FERREIRA DE MELO NETA | 1º     | 50,00      |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:**

| INSCRIÇÃO | NOME                     | CLASS. | NOTA FINAL |
|-----------|--------------------------|--------|------------|
| 047.227-1 | NAYARA PERREIRA DA FROTA | 2º     | 57,00      |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO HABITAR BRASIL:**

| INSCRIÇÃO | NOME                   | CLASS. | NOTA FINAL |
|-----------|------------------------|--------|------------|
| 060.278-7 | JUCÉLIA WIONZAK        | 1º     | 54,00      |
| 045.623-3 | SIMONE DIAS DE ALMEIDA | 2º     | 53,00      |

1- O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, nos dias úteis no período de **05/06/2014 à 04/07/2014**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 03 de Junho de 2014.

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

**DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

| TIPO                                 | DOCUMENTOS   | OBSERVAÇÃO   |
|--------------------------------------|--|--|
| 2 (duas) cópias                      | Cédula de Identidade   | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas   |
| 2 (duas) cópias                      | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.   | Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>   |
| 1 (uma) cópia                        | Título de Eleitor.   | Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas  |
| 1 (uma) cópia                        | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.  | Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>   |
| Original e 2 (duas) cópias, de cada. | Comprovante de Escolaridade/Habilitação deve estar de acordo com <b>Anexo I - Requisito/Escolaridade</b> do Edital n. 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.   | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas   |
| 01 (Uma) cópia                       | Certificado de Conclusão do Curso Introdutório   | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas   |
| 01(uma) cópia                        | Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)   | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas   |
| 2 (duas) originais                   | Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público.<br><b>Obs.:</b> Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</b> | Com Firma Reconhecida  |
| 2 (duas) originais                   | Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).   | Com firma reconhecida.   |
| 2 (duas) originais                   | Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).   | Com firma reconhecida.   |
| 1 (uma) cópia                        | Certidão de Nascimento ou Casamento  | -  |
| 1 (uma) cópia                        | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais  | Menores de 18 Anos de Idade  |
| 1 (uma) cópia                        | Cartão de Vacina dos Dependentes   | Menores de 5 (cinco) anos de idade   |
| 1 (uma) cópia                        | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)   | -  |
| 1 (uma) cópia                        | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.   | -  |
| 1 (uma) cópia                        | Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <i>Destinada ao sexo masculino</i> )  | -  |
| 1 (uma) cópia                        | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração de propriedade de   | -  |
| TIPO                                 | DOCUMENTOS   | OBSERVAÇÃO   |
|                                      | imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)   |  |
| 1 (uma) cópia                        | Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.   | -  |
| 1 (uma) original                     | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.  | Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>   |
| 1 (uma) original                     | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.  | Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>  |
| 1 (uma) original                     | Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.  | -  |
| 1 (uma) cópia                        | Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.  | Cópia das paginas da fotografia e da Identificação   |
| 1 (uma) original                     | Fotografia 3x4   | -  |
| 1 (uma) original                     | Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.   | Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>  |
| 1 (uma) original                     | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.   | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.<br><b>site - <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM</b> |
| 2 (duas) originais                   | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.  | Com firma reconhecida.   |
| 02 (duas) cópias (simples)           | <b>Jornal da Convocação;</b>   | -  |
|                                      | Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;   | -  |
|                                      | Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;   | -  |

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

**ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

| CARGO                       | Requisito/Escolaridade      |
|-----------------------------|-----------------------------|
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Ensino Fundamental Completo |

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.



**O SUPERMERCADO DA FAMÍLIA**

- Gêneros alimentícios - Produtos de higiene - Perfumarias  
- Alumínios, plásticos - Feirinha - Açougue e muito mais.

**3421-5258**

**Av. Brasil, nº 733, t-6 Ji-Paraná - Rondônia**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/SRP/2014  
PROCESSO Nº. 309/SEMOSP/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/CPL/2014.  
VALIDADE DA ATA 12 MESES**

AO TERCEIRO (03) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE (2014), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ **63.7613993/0001-34**, situada na Av. Jorge Teixeira, n.º 935 – Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, portador do CPF n.º 157.857.728-41, juntamente com o Gerente do Registro de Preço senhor **JERRISON PEREIRA SALGADO** nomeado pela portaria 056/PMS/GAB/2013, e do outro lado às empresas: **CONTER CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.044.324/0001-73, sito na Av. Integração nacional, 1095 Bairro São José na Cidade de Seringueiras -RO, neste ato representado pelo Senhor **Gilberto Luiz Vicensi**, portador do CPF n.º 612.671.719-87, e do RG n.º 17/R-2.070.851 SSP/SC, e a empresa **JUCIMAR RODRIGUES COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.282.558/0001-35, sito na ROD. BR 429, Bairro Zona Rural, na cidade de Seringueiras, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Senhor **Jucimar Rodrigues Da Costa**, portador do CPF n.º 084.691.007-18, e do RG n.º 1636.384 SSP/RO em fase da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 31/2014. **RESOLVEM** registrar os preços para eventual **CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**, conforme exigência do edital do Pregão, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2013

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORA/MÁQUINA E LOCAÇÃO CAMINHÕES, COM OPERADORES E MOTORISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESTRADAS VICINAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:**

**1.2 -RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS POR FORNECEDOR.**

Forneceador: **CONTER CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**  
CNPJ: **13.044.324/0001-73**

Valor Total do Forneceador: R\$ 940.600,00 (novecentos e quarenta mil e seiscentos reais)

| ORDEM | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|--------|-------------|-------------|
| 1     | LOCAÇÃO DE MOTO NIVELADORA COM POTENCIA MÍNIMA DE 100 KW, ARTICULADAS, QUE ESTEJAM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. DEVERAO TER ESCARIFICADOR, ANO DE FABRICAÇÃO 2003 OU SUPERIOR.<br>OBS. INCLUINDO DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA E MAO DE OBRA.   | HORAS   | 500    | 185,00      | 92.500,00   |
| 2     | LOCAÇÃO DE PA CARREGADEIRA COM POTENCIA MÍNIMA DE 89 KW, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1.8M³ DE CONCHA, QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. ANO DE FABRICAÇÃO 2003 OU SUPERIOR.<br>OBS. INCLUINDO DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA E MÃO DE OBRA.  | HORAS   | 2.000  | 147,00      | 294.000,00  |
| 5     | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM 3º EIXO (TRUCADOS E TRAÇADO) 12M³, QUE ESTEJAM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2.003. (NO MÍNIMO 180 HORAS DE TRABALHO MES) LIVRE DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL.<br>OBS. INCLUINDO DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA E MAO DE OBRA. | MES     | 18     | 12.000,00   | 216.000,00  |
| 6     | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM 3º EIXO (TRUCADOS) 10M³ QUE ESTEJAM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2.003. (NO MÍNIMO 180 HORAS DE TRABALHO MES) LIVRE DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL. INCLUINDO DESPESAS SOMENTE COM MOTORISTA E MAO DE OBRA.                          | MES     | 18     | 11.450,00   | 206.100,00  |
| 8     | LOCAÇÃO CAMINHÕES TANQUE COM 3º EIXO (TRUCADO) CAPACIDADE MÍNIMA 15.000 L, QUE ESTEJAM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, (NO MÍNIMO 180 HORAS DE TRABALHO MÊS), LIVRE DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL. INCLUINDO DESPESAS SOMENTE COM MOTORISTA E MÃO DE OBRA.  | MÊS     | 12     | 11.000,00   | 132.000,00  |

Forneceador: **JUCIMAR RODRIGUES COSTA - ME**

CNPJ: **19.282.558/0001-35**

Valor Total do Forneceador: R\$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais)

| ORDEM | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|--------|-------------|-------------|
| 3     | LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, COM POTENCIA MÍNIMA DE 57 KW, QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ANO DE FABRICAÇÃO 2003 OU SUPERIOR.<br>OBS. INCLUINDO DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA E MAO DE OBRA.    | HORAS   | 200    | 90,00       | 18.000,00   |
| 4     | LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, AÇIONAMENTO DA LAMINA HIDRAULICO, POTENCIA MÍNIMA DO MOTOR 140 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 16.000 KG. IDADE MÁXIMA DE 10 (DEZ) ANOS. INCLUINDO DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA E MAO DE OBRA. | MES     | 100    | 189,00      | 18.900,00   |
| 7     | LOCAÇÃO CAMINHÕES TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA 10.000L, QUE ESTEJAM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, (NO MÍNIMO 180 HORAS DE TRABALHO MES) LIVRE DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL.                                       | HORAS   | 06     | 9.500,00    | 57.000,00   |
| 9     | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM PRANCHA PARA TRANSPORTAR PC, QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, LIVRE DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA. INCLUINDO DESPESAS SOMENTE COM MOTORISTA E MAO DE OBRA.             | MES     | 6      | 10.000,00   | 60.000,00   |

Seringueiras-RO, 03 de JUNHO de 2014.

**Representante legal**

**CONTRATANTES**

**Armando Bernardo da Silva**  
Prefeito Municipal

**Jerrison Pereira Salgado**  
Gerente do Registro de Preço

**CONTRATADAS**

-----  
**JUCIMAR RODRIGUES COSTA - ME**  
19.282.558/0001-35  
**Jucimar Rodrigues Da Costa**

-----  
**CONTER CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**  
13.044.324/0001-73  
**Gilberto Luiz Vicensi**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**Edital de Chamamento Público nº01/2014**

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1701, bairro Urupá, nesta cidade e comarca Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JESUALDO PIRES**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da lei 11.947/2009 e na Resolução nº 26/CD/FNDE de 17/06/2013, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que encontram-se abertas as **Chamadas Públicas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações** das Associações de Pais e Professores – APP's das escolas da rede pública municipal de ensino e entidades filantrópicas cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sede das Escolas constantes do ANEXO I deste Edital até **05/06/2014** e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até às 15 horas do dia **23/06/2014**, nos endereços das Escolas constante do ANEXO I.

**1. OBJETO**

1.O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme expectativa de preço anexa e estimativas e especificações dos gêneros alimentícios.

**2. FONTE DE RECURSO**

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, consignados no orçamento do Município de Ji-Paraná/RO repassados as Unidades Executoras das escolas da rede pública municipal de ensino e das entidades filantrópicas para os exercícios alcançados pelo prazo de validade dos Contratos de Aquisição com as Associações de Pais e Professores-APP'S.

**3. PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS EXIGIR-SE-Á:**

**3.1. Dos Fornecedoros Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

Os Fornecedoros Individuais, detentores de DAP Física, não organizadas em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;  
O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

**3.2. Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:**

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;  
O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares, relacionados no projeto de venda.

**3.3. Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:**

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;

Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrada na Junta Comercial, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

**4. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues nas escolas semanalmente, mensalmente ou quinzenalmente, de acordo com o cronograma expedido pelo Setor de Merenda da Escola, durante o período de **junho a julho de 2014**, conforme quantidades solicitadas, na qual se atestarà o seu recebimento. A data de entrega será de acordo com a necessidade, ou por acordo de ambas as partes. No caso de alimentos congelados, o transporte deverá ser feito sob refrigeração ou em caixas térmicas vedadas, mantendo a temperatura do alimento inferior a – 18° C.

Os endereços para entrega dos gêneros alimentícios deverão ser observados no Anexo I.

**5. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:**

As amostras dos produtos deverão ser entregues na EMATER para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

**6. DO PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado pela APP, da Escola até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque nominal ao credor ou transferência bancária conforme determina a legislação, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado pelo contratado, juntamente com os Formos de Recebimento. É vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nas Escolas da Rede Pública Municipal e Entidades Filantrópicas e/ou na EMATER, no horário de 8h às 15h, de segunda a sexta-feira. Informações adicionais podem ser disponibilizadas pelo telefone (69) 3416-4142;

7.2. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverão ser considerados todos os insumos exigidos, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto conforme dispões o Art. 29 da Resolução 26 de 17 de junho de 2013 do FNDE;

7.3. Para priorização das Propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate, conforme disposto no Art. 25, Parágrafos 1º e 2º, da Resolução 26 de 17 de junho de 2013 do FNDE:

Os fornecedores locais do Município;  
Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.830, de 23 de dezembro de 2003;

Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizações em grupos) e estes sobre os Fornecedoros individuais; e

Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

7.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e Órgão Municipal similar;

7.5. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil;

7.6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, firmado entre produtor e APP's.

Ji-Paraná, 04 de junho de 2014.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito Municipal